



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMPs

Pasta

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA-SEMPs**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.927.801/0017-06, criada pelo Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016 com sede na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, nesta Capital, neste ato representado por seu Subsecretário Dr. Átila Brandão de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições e com base no § 5º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Convênio nº. 028/2016, firmado em 23/12/2016 com vigência até 22/12/2017 e o **PARQUE SOCIAL – EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de acordo com o processo administrativo nº. 2865/2016, cujo objeto é o apoio financeiro da SEMPS à **CONVENIADA** para a execução do Projeto Jovem Monitor de Turismo (CHS), com a finalidade de informar a inclusão dos elementos de despesas 3.3.50.43 – Subvenções Sociais e 3.3.50.42 - Auxílios. Permanecem mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor todas as demais cláusulas e condições do convênio original, não modificadas por este instrumento.

Salvador, 10 de fevereiro de 2017

Átila Brandão de Oliveira Junior
Subsecretário

SEC. MUN. PROMOÇÃO SOCIAL
E COMBATE À POBREZA
Átila Brandão de Oliveira Junior
Matricula: 872447
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 174/2017
PROCESSO n.º 3254/2015
OBJETO - Locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.
LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92
Contratada: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.
CNPJ/MF: 08.052.205/0001-22
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	168.000,00

Salvador, 10 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 175/2017
PROCESSO n.º 3254/2015
OBJETO - Locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.
LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92
Contratada: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.
CNPJ/MF: 08.052.205/0001-22
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	70.567,75

Salvador, 10 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 033/2017, publicado em 25 de janeiro de 2017.

ONDE SE LE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou aprovados pela SALTUR.

LEIA-SE CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Locação de veículos caminhão baú, para serem utilizados em diversos eventos da SALTUR.

Salvador, 10 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2016005799
LICITAÇÃO: PE N.º 130/2015
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2016000077
PROCESSO: N.º 5418/2014
CONTRATADA: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 52.618.139/0030-31
OBJETO: Aquisições de 20 estabilizadores de tensão 1 KVA
VALOR TOTAL: R\$4.327,80 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200146-Elemento de Despesa: 44.90.52.06 Material Permanente
DATA: 11/11/2016.

Salvador, 10 de fevereiro de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2017

PROCESSO N.º: 2865/2016
CONVÊNIO N.º: 028/2016
ÓRGÃO/EMPRESA: PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: Informar a inclusão dos elementos de despesas 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e 3.3.50.42 - Auxílios.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e 4.484/92

Salvador, 10 de fevereiro de 2017

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Subsecretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2017

PROCESSO N.º: 2184/2016
CONVÊNIO N.º: 029/2016
ÓRGÃO/EMPRESA: PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: Informar a inclusão dos elementos de despesas 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e 3.3.50.42 - Auxílios.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e 4.484/92

Salvador, 10 de fevereiro de 2017

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Subsecretário

RESUMO DE CONVÊNIO N.º 035/2016

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
CASA DAS ARTES ILE AIO- CNPJ - 04.958.051/0001-81

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para atendimento de 287, adolecentes e jovens, na faixa etária de 13 a 17 anos, e jovens adultos entre 18 a 29 anos, de ambos os sexos ou para o sexo masculino ou para o sexo feminino, que estão em situação de vulnerabilidade e social, residentes na cidade de Salvador, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo n.º 3345/2016.

Base legal: IN n.º 001/2008

Valor Total: R\$ 201.818,40 (duzentos e um mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)
Projeto/Atividade: 08.244.014.233401
Elementos de Despesas: 3.3.50.43
Fonte: 0.100, 0.2.28 e 0.2.29
Prazo de Vigência: 02.01.2017 à 01.01.2018

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:
FÁBIO VIANA DA CRUZ
Presidente

RESUMO DE CONVÊNIO N.º 035/2016

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE- CNPJ - 00.883.962/0001-36

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para atendimento de 800 crianças e adolescentes de 7 a 24 anos nos Centros de Convivência Socioassistencial - CCS, de Saramandaia, Cristo e Vida, Canabrava, Cajazeiras, AABR, Periperi e Bariri, a fim de complementar o "trabalho social com famílias" e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, que estejam referenciadas pelo CRAS, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo n.º 3119/2016.

Base legal: IN n.º 001/2008

Valor Total: R\$ 521.280,00 (quinhentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta reais)
Projeto/Atividade: 08.244.014.233401
Elementos de Despesas: 3.3.50.43
Fonte: 0.2.28 e 0.2.29
Prazo de Vigência: 02.01.2017 à 01.01.2018

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:
RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente